



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 82/2016

Aprova alteração de disciplinas do departamento de Música e para o curso de Licenciatura em Música

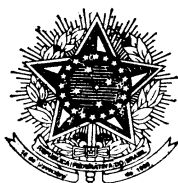
O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011712/2016-91 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplinas do departamento de Música, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Canto coral I	Conteúdo
Canto coral II	Pré-requisito: Canto Coral I Conteúdo
Introdução à Regência I	Denominação Carga horária: 30h Conteúdo
Percepção Musical I	Conteúdo
Percepção Musical II	Conteúdo
Percepção Musical III	Conteúdo
Percepção Musical IV	Conteúdo
Coro Acadêmico I	Denominação Carga horária: 90h
Improvisação I	Denominação Carga horária: 30h
Harmonia I	Denominação Conteúdo

Art. 2º - Altera disciplinas para o curso de Licenciatura em Música, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Disciplina	Alteração realizada
Improvisação I	Caráter: obrigatório
Prática de Ensino – Musicalização I	Carga horária: 60h
Prática de Ensino – Musicalização II	Carga horária: 60h
História da Música Erudita no Brasil	Caráter: obrigatório
Morfologia Musical	Caráter: obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**